



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
DIRETORIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

REQUERIMENTO DO RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) - PCCTAE

Processo nº 23107.020753/2026-96

1 - IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A)			
NOME:	LICIANE CALIXTO MOURA	MATRÍCULA SIAPE:	1192961
CARGO:	SECRETÁRIA EXECUTIVA	EM EXERCÍCIO NO ÓRGÃO:	[X]SIM []NÃO
FUNÇÃO:			
LOTAÇÃO:	DIRETORIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DIADEN		
E-MAIL INSTITUCIONAL:	liciane.moura@ufac.br		
DATA DE INGRESSO EM INSTITUIÇÃO FEDERAL DE ENSINO:	24/02/2015 - (IFAC) 12/03/2020 - (UFAC por redistribuição)	NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO:	[]A []B []C []D [X]E

2 - INFORMAÇÕES DO REQUERIMENTO			
NÍVEL DE RSC PRETENDIDO	RSC-PCCTAE-V	PONTUAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA	52
PONTUAÇÃO TOTAL APRESENTADA	107,5	QUANTIDADE DE CRITÉRIOS ESPECÍFICOS UTILIZADOS	12
PONTUAÇÃO TOTAL EXCEDENTE (BANCO DE PONTOS)	55,5	SALDO DE PONTUAÇÃO DE CONCESSÃO ANTERIOR	-
PROCESSO RELATIVO À CONCESSÃO ANTERIOR DO RSC-PCCTAE (SE HOUVER):	-		

3 - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES POR REQUISITO LEGAL

Organize os itens de acordo com a sua trajetória, contexto de atuação, principais funções e síntese das contribuições institucionais e conforme os requisitos do art. 3º, incisos I a VI, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, vinculando cada atividade ao número correspondente aos critérios específicos. (Retificado por Retificação, de 15 de julho de 2026 (que retifica Portaria MEC nº 608, de 07 de julho de 2026)).

3.1 - REQUISITO I - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES

Item	Critério específico	Unidade de medida	Pontos por Unidade	Quantidade	Pontuação obtida	Documento(s) comprobatório(s) (Anexo e Página)
1	Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino	Por ano ou fração acima de seis meses	3	01	03	Anexo 1 Pág. 06
2	Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade	Por designação	4,5			
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação	3	16	48	Anexo 1 Págs. 13, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 27, 29, 30, 32, 34, 36, 40, 41, 43.
4	Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial	Por designação	3			
5	Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de	Por designação	4,5	1	4,5	Anexo 1

	seleção, vestibular ou concursos					Pág. 12
6	Atuação em atividades de elaboração, revisão e/ou correção de provas de exame de seleção, vestibular ou concursos	Por designação	3			
7	Exercício de mandato em entidade sindical da categoria	Por ano ou fração acima de seis meses	1,5			
8	Participação como membro em programas ou projetos de políticas públicas externas à Instituição Federal de Ensino, desde que comprovada a obtenção de resultados institucionais relevantes	Por designação	3			
9	Representação legal da Instituição Federal de Ensino junto a órgãos e entidades do Poder Público ou responsabilidade técnica junto a órgãos de fiscalização, controle e regulação	Por designação	7,5	1	7,5	Anexo 1 Pág. 44
10	Atuação técnica externa, formalmente autorizada ou reconhecida pela Instituição Federal de Ensino de lotação, em órgãos estatais ou paraestatais, escolas de governo, agências reguladoras ou organismos internacionais, com contribuição ou repercussão institucional	Por produto	4,5			
Subtotal - Critério I -				19	63	-

3.2 - REQUISITO II - PROJETOS INSTITUCIONAIS, GESTÃO, ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO, INOVAÇÃO OU ASSISTÊNCIA						
Item	Critério específico	Unidade de medida	Pontos por Unidade	Quantidade	Pontuação obtida	Documento(s) comprobatório(s) (Anexo e Página)
1	Coordenação de projetos institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)	Por projeto	7,5			

2	Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)	Por projeto	4,5	1	4,5	Anexo 2 Pág. 1
3	Participação em comissão ou conselho editorial de livros, revistas ou publicações científicas ou outras publicações acadêmicas	Por mandato	7,5			
4	Participação em atividade de Cooperação Técnica Interinstitucional em projetos institucionais	Por projeto	3			
5	Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão	Por designação	3			
6	Participação em atividades de produção ou reformulação de material acessível, ou técnico de referência (manuais, roteiros técnicos)	Por produto	3	1	3	Anexo 2 Pág. 6
7	Participação em atividade de avaliação de trabalho ou atuação como jurado em eventos acadêmicos, científicos, culturais, esportivos e técnicos	Por evento	3			
8	Participação em atividade institucional de produção audiovisual, artística, exposição, podcast ou outras formas de apresentação	Por projeto	3			
9	Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)	Por capacitação	1	3	3	Anexo 2 Págs. 57, 59, 61
10	Desempenho de atividade técnica especializada, formalmente reconhecida pela Instituição Federal de Ensino, com demonstração	Por ano ou fração acima de seis meses	1			

	de domínio técnico diferenciado e contribuição institucional relevante na área de atuação					
11	Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino	Por evento	1	4	4	Anexo 2 Págs. 63, 65, 67, 69
Subtotal - Critério II -				9	14,5	-

3.3 - REQUISITO III - PREMIAÇÕES E RECONHECIMENTOS PÚBLICOS						
Item	Critério específico	Unidade de medida	Pontos por Unidade	Quantidade	Pontuação obtida	Documento(s) comprobatório(s) (Anexo e Página)
1	Recebimento de premiação de âmbito internacional por projeto implementado na administração pública	Por prêmio	20			
2	Recebimento de premiação de âmbito nacional por projeto implementado na administração pública	Por prêmio	15			
3	Recebimento de premiação de âmbito local ou institucional, formalmente instituído, por projeto implementado na administração pública	Por prêmio	7,5	1	7,5	Anexo 3 Pág. 1
Subtotal - Critério III -				1	7,5	-

3.4 - REQUISITO IV - RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS E/OU ESPECIALIZADAS						
Item	Critério específico	Unidade de medida	Pontos por Unidade	Quantidade	Pontuação obtida	Documento(s) comprobatório(s) (Anexo e Página)
1	Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública	Por sistema	4,5			

2	Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação	Por designação	3			
3	Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos	Por designação	4,5	2	9	Anexo 3 Págs. 6, 8
4	Exercício de atividades relacionadas à licitação e às suas excepcionalidades	Por ano ou fração acima de seis meses	3			
5	Participação em atividades de apoio técnico especializado em políticas, programas e ações de promoção na área de saúde humana, animal e ambiente, de acessibilidade ou diversidade, de interesse institucional	Por ano ou fração acima de seis meses	3			
6	Atuação tecnicamente qualificada em ambientes ou processos que demandem condições especiais de segurança, cuidado ou conformidade com requisitos legais e regulatórios, desde que não receba adicional de periculosidade ou insalubridade em razão das mesmas condições	Por ano ou fração acima de seis meses	3			
7	Atuação em sistemas e/ou processos de trabalho institucionais em ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, desde que não constitua atividade habitual do cargo	Por designação	3	3	9	Anexo 3 Págs. 2, 4, 5
8	Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração	Por ano ou fração acima de seis meses	4,5			
Subtotal - Critério IV -				5	18	-

3.5 - REQUISITO V - FUNÇÕES OU CARGOS DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO INSTITUCIONAL

Item	Critério específico	Unidade de medida	Pontos por Unidade	Quantidade	Pontuação obtida	Documento(s) comprobatório(s) (Anexo e Página)
1	Exercício de cargo de direção (CD-02) ou equivalente (Titular)	Por ano ou fração acima de seis meses	9			
1.1	Exercício de cargo de direção (CD-02) ou equivalente (Substituto)	Por ano ou fração acima de seis meses	4,5			
2	Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente (Titular)	Por ano ou fração acima de seis meses	7,5			
2.1	Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente (Substituto)	Por ano ou fração acima de seis meses	3			
3	Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (Titular)	Por ano ou fração acima de seis meses	4,5	1	4,5	Anexo 3 Págs. 10, 12, 14 (Designações) Págs. 12, 13, 15 (Dispensas)
3.1	Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (Substituto)	Por ano ou fração acima de seis meses	1,5			
4	Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (Titular)	Por ano ou fração acima de seis meses	3			
4.1	Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (Substituto)	Por ano ou fração acima de seis meses	1			
Subtotal - Critério V -				1	4,5	-

3.6 - REQUISITO VI - PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO

Item	Critério específico	Unidade de medida	Pontos por Unidade	Quantidade	Pontuação obtida	Documento(s) comprobatório(s) (Anexo e Página)
1	Carta patente relacionada aos interesses institucionais	Por patente	30			

2	Participação relevante no desenvolvimento de protótipos, depósitos e/ou registros de propriedade intelectual ou privilégio de invenção relacionada aos interesses institucionais	Por projeto	25			
3	Participação em transferência de tecnologia, licenciamento ou exploração de ativo tecnológico, como autor ou inventor relacionada aos interesses institucionais	Por produto	20			
4	Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação - IQ	Por curso	15			
5	Participação relevante na implantação ou desenvolvimento de produto, projeto, processo, técnica ou tecnologia de interesse institucional	Por produto	15			
6	Atuação em atividade de liderança ou vice-liderança de grupo de pesquisa ou extensão registrado em órgão ou sistema oficial de reconhecimento institucional	Por grupo de pesquisa	7,5			
7	Participação como membro em grupo de pesquisa devidamente registrado em órgão ou sistema oficial de reconhecimento institucional	Por projeto	3			
8	Aprovação de projeto para a captação de recursos para a Instituição Federal de Ensino	Por projeto	7,5			
9	Publicação ou organização de livro relacionado aos interesses institucionais (com ISBN e Conselho Editorial)	Por produto	20			
10	Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico,	Por publicação	7,5			

	relacionado aos interesses institucionais					
11	Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos	Por produto	4,5			
12	Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que visa à difusão do conhecimento	Por produto	4,5			
13	Avaliação de projeto de ensino e/ou pesquisa e/ou extensão e/ou inovação	Por projeto	4,5			
14	Participação em atividade de difusão ou apoio à formação institucional (expositor, facilitador, colaborador)	Por evento	3			
15	Atuação formalmente autorizada como instrutor, tutor, palestrante, autor de conteúdo técnico ou orientador em ação formativa estruturada de interesse institucional, prevista em plano ou programa de desenvolvimento de pessoas	Por curso	4,5			
16	Atuação na coordenação de congresso, simpósio ou seminário de interesse institucional	Por evento	3,5			
17	Exercício de atividade de orientação de trabalho de conclusão de curso em diferentes modalidades de ensino	Por evento	4,5			
18	Autoria de obra artística ou cultural registrada com contribuição ou repercussão institucional comprovada	Por produto	3			
19	Atuação institucional no enfrentamento de situações de surto, epidemia e pandemia	Por mês	1			
Subtotal - Critério VI -						-

TOTAL (Critério I + Critério II + Critério III + Critério IV + Critério V +		REQUISITOS	CRITÉRIOS	PONTOS
--	--	-------------------	------------------	---------------

Critério VI)	05	12	107,5
--------------	----	----	-------

À vista das informações apresentadas, totalizo **107,5** pontos e atendo aos critérios legais e regulamentares para o nível **V** do RSC-PCCTAE. Solicito a análise pela CRSC-PCCTAE.

4 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para os fins previstos no Decreto regulamentador do RSC-PCCTAE, que:

- I - Todos os fatos apresentados ocorreram no exercício do cargo;
- II - Nenhuma atividade aqui declarada foi utilizada em requerimentos anteriores;
- III - Toda a documentação anexada é autêntica e comprova integralmente as atividades apresentadas;
- IV - Tenho ciência de que informações falsas implicam responsabilidade administrativa, civil e penal; e
- V - As informações aqui prestadas são exatas, verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, sob pena de caracterização do crime tipificado no artigo 299 do Código Penal.

Rio Branco, 24 de agosto de 2026.

Assinado Eletronicamente

LICIANE CALIXTO MOURA

Servidora



Documento assinado eletronicamente por **Liciane Calixto Moura, Secretaria Executiva**, em 24/08/2026, às 22:59, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **2170209** e o código CRC **B42D544D**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.020753/2026-96

SEI nº 2170209